



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 038/SMPED/2022

PROCESSO Nº 6065.2022/0000688-6

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: São Paulo Obras - SP Obras, CNPJ nº 11.958.828/0001-73.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a realização da contratação das obras e serviços de reforma e adequações na nova sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD e da reforma e adequação da sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED.

OBJETO DESTE TERMO: Aditamento do contrato nº 038/SMPED/2022, com acréscimo de 24,8414% do valor inicial do contrato.

Valor inicial do contrato: R\$ 1.231.038,48 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Valor do primeiro aditamento de valor: R\$ 305.807,94 (trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais com noventa e quatro centavos).

Valor total estimado do contrato passa a ser de: R\$ 1.536.846,40 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotações orçamentárias: 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1 e 36.10.14.122.3024.2.100.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.1.

Nota de empenho nº 51.012 e 51022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO** Chefe de Gabinete, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n. [REDACTED], adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS**, inscrita no CNPJ N. **11.958.828/0001-73**, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, n. 165, 7º andar, Centro, CEP: 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, o **Sr. RAUL GARCIA NETO** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED] e por seu Diretor de Obras, o **Sr. LUIZ GUSTAVO ARCURI DOS REIS** portador do RG n. [REDACTED] e CPF/MF n. [REDACTED], a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 038/SMPED/2022 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93** para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento em 24,8414% do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 305.807,94 (trezentos e cinco mil, oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos), e as despesas com a execução deste aditamento para o exercício de 2023 onerarão as seguintes dotações orçamentárias descritas abaixo:

1.1.1. 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

1.1.2. 36.10.14.122.3024.2.100.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.1.

1.2. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.536.846,40 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

1.3. O aditamento em questão não altera o objeto originalmente estabelecido no Contrato n. 038/SMPED/2022 (075390136, 075390249) e no Termo de Aditamento n. 01/2023 (082169245, 082188875). Além disso, a planilha apresentada em (082954479), que é parte integrante deste Termo de Aditamento n. 02/2023, é composta por itens nas plantas apresentadas em (070811237). A justificativa para o aditamento do contrato é a necessidade de adequação ao projeto arquitetônico, a fim de atender às especificações e requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 038/SMPED/2022 (075390136, 075390249) e Termo de Aditamento n.º 01/2023 ao Contrato n.º 038/SMPED/2022 (082169245, 082188875), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

São Paulo Obras – SP-OBRAS:

RAUL GARCIA NETO
Diretor Administrativo Financeiro

LUIZ GUSTAVO ARCURIO DOS REIS
Diretor de Obras

Testemunhas:

Nome: Claudia Cainelles Colombo

RG: ██████████

Nome: Sandra Maria Paz Olivo

RG: ██████████

Nome: Joel Ernesto Guedes Junior

RG: ██████████



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 19/05/2023, às 16:35.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 19/05/2023, às 16:39.



Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis
Diretor(a)
Em 19/05/2023, às 16:56.



JOEL ERNESTO GUEDES JUNIOR
Gerente
Em 19/05/2023, às 17:52.



Claudia Cainelles Colombo
Assessor(a)
Em 19/05/2023, às 21:09.



Sandra Maria Paz Olivo
Chefe de Equipe
Em 22/05/2023, às 09:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083507328** e o código CRC **E0C0492E**.

